



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002287-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 059953869

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0011464-0**

163ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ataliba Vieira Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 068.496.0040-0/ 0041-9/ 0042-7

Local: Rua Ataliba Vieira, 555.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/11/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v-1, nR1-3 - fachada ativa, e nR1-12 - serviços de hospedagem, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme.

INFORMAÇÃO/048/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 163ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 059550827), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 057397664) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 057505851).

São Paulo, 16 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 18/03/2022, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059953869** e o código CRC **A3663637**.
